

As respostas não podem ser editadas

## PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMIS

O art. 18 da Lei 13.019/2014 institui o Procedimento de Manifestação de Interesse Social - PMIS, como instrumento por meio do qual as organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos poderão apresentar propostas ao poder público para que avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria

Endereço de e-mail \*

adef.bg@terra.com.br



1. Identificação do autor ou autores da proposta \*

Associação de Deficientes Físicos de Bento Gonçalves

2. Indicação do interesse público envolvido \*

Dar continuidade ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na modalidade atendimento.

### 3. Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver

Conforme o último censo divulgado pelo IBGE em 2010, 45,6 milhões de brasileiros declararam ter ao menos um tipo de deficiência. As deficiências físicas atingem cerca de 3,2 milhões de pessoas.

De acordo com dados cadastrais da Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência de Bento Gonçalves – CAISPEDE – em Bento Gonçalves há cerca de 4.369 pessoas com algum tipo de deficiência registradas. Destas, 1.727 possuem deficiência física.

A Associação de Deficientes Físicos (ADEF) é a única entidade que atende pessoas com deficiência física no município de Bento Gonçalves, abrangendo todas as faixas etárias e de ambos os sexos. Acolhe usuários com diferentes graus de deficiência física, priorizando as pessoas com alto grau de dependência e seus cuidadores e familiares.

Perante isso, percebe-se a necessidade de uma intervenção concreta frente à realidade da deficiência, dentre elas a deficiência física. Tendo em vista que, historicamente, tem se observado barreiras sociais e arquitetônicas que acarretam no isolamento, confinamento, preconceito e discriminação, bem como na sobrecarga dos cuidadores e familiares dificultando a inclusão social, a participação dos PcDs em diferentes contextos, sejam eles, político, social, econômico e etc. Isso remete a pessoa com deficiência a uma situação de vulnerabilidade e risco social.

A realização do serviço tem por objetivo diminuir a exclusão social, bem como a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados, promovendo direitos e uma melhor qualidade de vida.

---

### 4. Indicação da viabilidade \*

A execução da ação se torna viável, pois a Instituição já realiza este serviço, estando apta para tal junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Poder Público. Além disso, a Entidade possui recursos humanos em conformidade com a NOB – RH/SUAS, bem como estrutura física adequada.

---



## 5. Indicação dos custos \*

A previsão de custos com o serviço será de R\$ 134,300,00 utilizados para transporte de usuários e equipe, materiais pedagógicos, culturais e esportivos, pagamento de pessoal, material de expediente, material de processamento de dados e serviços gráficos, material de copa, cozinha e limpeza, manutenção do veículo.

---

## 6. Indicação dos Benefícios \*

A partir da prestação do serviço, os benefícios observados aos usuários são: a melhora na qualidade de vida individual e familiar, acesso aos direitos socioassistenciais, redução de situação de isolamento e exclusão social, fortalecimento da convivência familiar e comunitária, redução na sobrecarga de cuidadores.

---

## 7. Prazos de execução da ação pretendida \*

O prazo para execução do serviço será de 12 meses.

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários